



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro
Assessoria de Controle e Auditoria Interna – CODERTE

RANAT

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2024

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do R.J.		
CNPJ: 42.467.191/0001-46		
SIGLA: CODERTE	UG 317100	GESTÃO: 00006
NATUREZA JURÍDICA: Entidade da Administração Indireta do Poder Executivo	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana-SETRAM	
ENDEREÇO: Av. Treze de Maio, 23 / 10º andar - Centro - RJ		CEP: 20.031-007
TELEFONE: 2332-5047	EMAIL:	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.coderte.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT, foi elaborado com base no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e na análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2024, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e cumprindo a Instrução Normativa AGE nº 50, de 01 de novembro de 2022.

Este trabalho foi conduzido utilizando as normas de auditoria aceitas e por amostragem e seguindo o Plano de Auditoria proposto para o exercício de 2023, bem como, itens não previstos no PLANAT/2024.

O Relatório Anual das Atividades da Auditoria - RANAT 2024 está apresentado em tópicos, de modo a informar essas principais ações e outros procedimentos realizados no exercício de 2024, conforme segue:

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

Seguem as atividades executadas por essa Assessoria de Controle e Auditoria Interna- ASCI, em conformidade com o previsto no Plano Anual de Auditoria – PLANAT/2023.

Nº	Objeto	Objetivo	Status
1	Análise de 100% dos processos de pagamentos	Verificação da devida instrução processual, autorização da despesa pelo ordenador, empenho, liquidação, se a despesa está atestada e caso esteja prevista em contrato se este contrato está vigente.	Realizado
2*	Análise de Processos de Prestação de Contas	A devida instrução processual e análise das Contas dos Gestores e Responsáveis pelos bens em almoxarifado e patrimoniais	Realizado
3	Prestação de Contas por Descentralização de Créditos	A regularidade da prestação de contas.	Realizado
4*	Assessoramento do Conselho Fiscal	Atender às solicitações relativas à apresentação de documentações, esclarecimentos e informações contábeis.	Realizado
5*	Análise das Contas Contábeis	Correção e regularização de lançamentos, se for o caso	Realizado
6	Encerramento de Caixa	Confrontar valores em caixa com registros contábeis	Realizado
7	Conferência dos bens em Almoxarifado	Confrontar valores em caixa com registros contábeis	Realizado
8	Acompanhar os trabalhos e prestar informações aos auditores independentes	Centralização das informações objetivando controle do trabalho a ser executado	Realizado
9	Conferência dos processos de Prestação de contas de Adiantamentos.	Verificação da documentação juntada ao processo, dos prazos de aplicação, prestação de contas e atestação das notas fiscais.	Realizado
10	Diligências do TCE	Atender e ou encaminhar para o setor competente para o atendimento.	Não Houve
11	Recomendações da AGE/CGE	Atender e/ou encaminhar para o setor competente para atendimento.	Realizado

Seguem os achados quando da verificação dos itens acima:

Item Nº	Histórico	Achados
2	Análise de Processos de Prestação de Contas	Não recebemos o processo de Prestação de Contas por Término de Gestão do Responsável pelos Bens em Almoxarifado.

4	Assessoramento do Conselho Fiscal	Encontram-se pendentes de regularização algumas recomendações registradas em Atas do Conselho Fiscal.
5	1-Existência de débitos e créditos dos extratos bancários não contabilizados. 2-Analisando, por amostragem, verificamos valores pendentes de regularização, referentes a exercícios anteriores.	Recomendamos a regularização das pendências de exercícios anteriores, registradas na Conciliação Bancária. Recomendamos durante o exercício a análise dos valores pendentes, alguns registros foram analisados e regularizados, contudo, restam valores a serem analisados. Sendo assim reiteramos a Recomendação da análise dos registros contábeis de exercícios anteriores.

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

Os itens seguintes não estavam previstos no PLANAT, contudo foram trabalhos realizados em atendimento às solicitações e ou tendo em vista a necessidade de serem verificados.

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Relatórios de Auditoria mensais para o Conselho Fiscal	Acompanhamento das Recomendações	Concluído
Verificação de outras informações de natureza financeira considerada relevantes na análise de risco realizada pela UCI	Atestar conformidades de preceitos e boas práticas relacionadas à gestão financeira	Concluído
Avaliação da gestão da descentralização de créditos realizada no exercício, observando a legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas.	Atestar a conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas.	Concluído
Avaliação da conformidade e efetividade dos controles internos quanto à elaboração das demonstrações contábeis.	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas conforme a Lei nº 6.404/76 e Comitê de Pronunciamentos Contábeis	Concluído

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

Segue o status de implementação das recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado, pela Auditoria Geral do Estado e pela própria Auditoria Interna.

Síntese dos Achados	Recomendação	Situação
2.2-Monitoramento das Recomendações da AGE	Constituir, na estrutura societária da entidade, um Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração.	Não Implementado: Aguardando forma de implementar sem aumento de despesa com pessoal.
	Recomendamos atualizar de forma mais tempestiva possível o organograma e regimento interno	Não Implementado: R.H e DIRJUR

Recomendações Relatório da Auditoria Independente exercícios anteriores

Síntese dos Achados	Recomendação	Situação
2.3 – A-Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	A Lei define que todos os empregadores e instituições que admitem trabalhadores como empregados são obrigados a implementar o PPRA Sujeito a multa	Não Implementado
2.3 – C Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	O LTCAT é um Laudo, elaborado com o intuito de se documentar os agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho e concluir se estes podem gerar insalubridade para os trabalhadores eventualmente expostos. Sujeito a multa	Não Implementado
2.3 – D Análise Ergonômica do Trabalho	O objetivo do Laudo AET é identificar as atuais condições dos trabalhadores no desempenho de suas funções em seus respectivos postos de trabalho a fim de identificar possíveis oportunidades de melhoria, considerando: máquinas, mobiliários, ambiente de trabalho, processo, organização do trabalho, ferramentas, equipamentos, entre outros.	Não Implementado: Necessita contratação de empresa especializada
2.4 Plano de Cargos, Carreira e Salários	Recomendamos uma atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários	Não Implementado:
5.2 Teste de Impairment	A companhia não efetuou o teste de recuperabilidade dos valores registrados no Imobilizado, Intangível e Diferido. Recomendamos que a Companhia contrate o Teste de Impairment.	Não Implementado:
6 DEEMED COST	A empresa não realizou o Deemed Cost (avaliação do ativo pelo valor justo). Recomendamos que a empresa providencie Laudos de Avaliação de Ativo, com a finalidade de Deemed Cost.	Não Implementado:

Recomendações Relatório da Auditoria Independente para o exercício/2023

Registra-se que as recomendações a seguir não foram implantadas, considerando a data da entrega do Relatório final da Auditoria Independente

Síntese dos Achados	Recomendação	Situação
Sistema de Controle Interno	Que a Administração determine a elaboração do Manual de Controle Interno, integrado a um ERP, para 2024.	Não Implementado
Insuficiência de Provisão de Perdas com Recebíveis	Que a Contabilidade contabilize o valor da provisão para perdas.	Não Implementado
Contas a Receber de longa data	Que o setor Jurídico se posicione sobre tais contas vencidas, para a tomada de decisão por parte da administração da Companhia.	Não Implementado
Estudo para a revisão anual sobre o Imobilizado e Intangível	Que a administração determine a realização do estudo anual para os anos seguintes, pois são obrigatórios pelas normas contábeis	Não Implementado
Test de Impairment (recuperabilidade)	Que a administração determine a realização de teste de Impairment para o exercício de 2024, conforme normas contábeis.	Não Implementado

Bens imobilizados e intangíveis	Que as contas contábeis de imobilizado e intangível sejam representadas analiticamente na composição dos bens existentes na companhia.	Não Implementado
Propriedades para Investimentos	O ajuste contábil da classificação de tais bens.	Não Implementado
LTIP- Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade	Que a entidade elabore o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.	Não Implementado
DEEMED COST	Que a companhia providencie Laudos de Avaliação de Ativo, com finalidade de “Deemed Cost”, para o exercício de 2024. Importa dizer que tais laudos sejam emitidos por empresa especializada ou três peritos, conforme Lei 6.404/76 e normas do ICPC 10.	Não Implementado
Livro Registro de Acionistas	Avaliar o resgate da totalidade das ações da companhia.	Não Implementado
Livro de Transferência de Ações.	Colher assinaturas faltantes, para legitimar as transferências, bem como a devida escrituração das transferências.	Aguardando a realização da AGO

Reiteramos a necessidade da implementação dos itens acima recomendados.

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

5.1 Como fatores positivos, apontamos:

Constatamos que a Assessoria de Contabilidade Analítica vem analisando e regularizando as pendências apontadas em nossos Relatórios mensais e nas Recomendações do Conselho Fiscal;

Verificamos que com o empenho e dedicação da Administração a Receita da Companhia vem aumentando, como demonstra o apontado em nossos Relatórios mensais.

Histórico	Dezembro/2023 R\$	Novembro/2024 R\$
Bancos C/ Movimento-Caixa Econômica	0,00	1.374.460,08
Bancos C/Movimento-Bradesco	1.189.470,81	1.910.409,14
Aplicações - Fundo de Investimento	2.046.672,52	3.231.672,32
TOTAL	3.236.143,33	6.516.541,54

B) Comparação de Receita Prevista x Receita realizada mensalmente

Mês	Receita Prevista	Receita Realizada	Diferença
Janeiro	2.103.336,00	2.014.313,52	-89.022,48
Fevereiro	2.103.336,00	2.347.173,76	243.837,76
Março	2.103.336,00	2.147.470,62	44.134,62
Abril	2.103.336,00	2.090.990,08	-12.345,92
Mai	2.103.336,00	2.113.220,26	9.884,26
Junho	2.103.336,00	2.177.349,16	74.013,16
Julho	2.103.336,00	2.426.687,57	323.351,57
Agosto	2.103.336,00	2.551.896,55	448.560,55
Setembro	2.103.336,00	2.501.791,67	398.455,67
Outubro	2.103.336,00	2.359.004,51	255.668,51
Novembro	2.103.336,00	2.519.908,26	416.572,26
TOTAL	23.136.696,00	25.249.805,96	2.113.109,96

O quadro demonstra que:

- a- A receita arrecada não atingiu a prevista somente nos meses de janeiro e abril;
- b- Que a empresa vem se recuperando gradativamente.

5.2 Como fatores negativos:

Falta de mais um técnico na Assessoria de Controle e Auditoria Interna e mais privacidade para a execução dos trabalhos de auditoria, tendo em vista a divisão da sala com mais duas pessoas.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Com o objetivo de melhorar a qualidade das atividades de auditoria interna e governamental e, ainda, dar cumprimento ao Plano de Auditoria traçado para o exercício, esta Assessora de Controle e Auditoria Interna participou dos seguintes cursos/palestras:

Janeiro - Célia:

- Palestra online CRC SP
Casos Práticos: Rotinas de Encerramento de Balanço
Dia: 23/01/2024.
- Palestra online CRC SP
Por dentro da Norma: Demonstração do Valor Adicionado – DVA (NBC TG 09)
Dia: 24/01/2024.
- Palestra online CRC SP
Casos Práticos: Fluxo de Caixa e DRE
Dia: 30/01/2024.

Março - Célia:

- Apresentação do Flexvision 3.0
Plataforma Teams – Escola Fazendária do R.J.
Dia: 04/03/2024.

Outubro – Célia

- 1º Encontro de Auditoria e Controle Interno do Rio de Janeiro
Escola Superior de Controle Interno
30/10/2024

7- PONTOS INCLUÍDOS POR RECOMENDAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

7.1-Verificar o cumprimento da Determinação do TCE-RJ relativo ao do Voto GCS-2 Representação em face de Licitação, referente ao Processo TCE-RJ nº 106.924-5/22, entretanto, no caso de não existência, informar “Não aplicável

Não aplicável.

7.2-Verificar a regularidade de controle das compensações de créditos inscritos em dívida ativa, com débitos oriundos de precatórios, em cumprimento da DETERMINAÇÃO do TCE-RJ, relativo ao **item II** do Voto RMN-Relatório de Auditoria Governamental – Auditoria de Conformidade Ordinária, referente ao **Processo TCE-RJ nº 105.663-3/2017 – Acórdão nº 109968/2023-PLEN**, relacionado ao Normativo Contábil que trata da compensação de dívida ativa com Precatórios: **OFÍCIO CIRCULAR SUNOT/SUBCONT Nº 002/2019**.

Essa Assessoria não teve acesso ao Processo.

8- ITENS A SER PRIORIZADOS COMO RELEVANTES.

A Instrução Normativa AGE nº 52, de 09 de novembro de 2023, dispõe em seu art. 1º sobre temas relevantes para serem realizados pela UCI no exercício de 2024, sem prejuízo de outros, são eles:

8.1- Auditoria de desempenho em ação de governo constante do anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

Sobre o item registramos que a CODERTE não terá nenhuma Ação no PPA, tendo em vista sua nova metodologia de eliminação das ações de manutenção e necessidade de projetos cadastrados no PEDES para ações do tipo projeto.

8.2 Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões primordiais imobiliárias e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade, em atendimento ao Acórdão 58881/2023-PLEN constante do processo TCE 104.095-8/2023.

Na reunião com o Sr. Diretor Presidente foi discutido sobre as “Fragilidades e Riscos” “Oportunidades de Melhoria”, a Administração vem envidando esforços visando a melhoria dos controles.

8.3- Avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022.

Essa Assessoria não recebeu processos e/ou comunicados relativos a multas no exercício de 2024.

8.4- Verificação da conformidade legal dos gastos de pessoal terceirizado, referente à contabilização de contratos de terceirização, em consonância com o Voto GC-7, constante do processo TCE-RJ nº 105.047-7/2019.

Consultamos o Voto GC-7 do Conselheiro Relator Rodrigo Melo do Nascimento e verificamos que a CODERTE não foi relacionada para adoção de medidas saneadoras.

8.5- Acompanhamento das determinações contidas no Acórdão nº015302/2023-PLENV, constante do processo 104.113-4/2022, que determina medidas a serem adotadas por órgãos que não submeteram o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ao PRODERTJ e da necessidade de aprimoramento dos atos preparatórios às contratações de tecnologia da informação.

Essa Assessoria de Controle e Auditoria Interna, vem acompanhando e informamos que os primeiros resultados estão publicados no *site* da Companhia.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos itens do Plano Anual de Auditoria - PLANAT propostas para o exercício de 2024, que tem por objetivo, dentre outros, avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos, propomos medidas de controle e correções para os achados.

Em nossa opinião, o Relatório de Auditoria Interna desta CODERTE, relativo ao exercício de 2024, é REGULAR.

Pelo exposto encaminho o Relatório Anual de Auditoria – RANAT/2024 para a ciência e aprovação da Presidência, informando que daremos ciência ao Conselho Fiscal da Companhia na próxima reunião.

Registramos que o administrativo deverá ser remetido à Controladoria Geral do Estado (CGE/SUPEXT) até 31/01/2025.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

CELIA REGINA DE QUEIROZ RIBEIRO

Data: 20/03/2025 11:32:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Célia Regina de Queiroz Ribeiro
Assessora Chefe da Assessoria de
Controle e Auditoria Interna
ID 321.3033-3
CRC/RJ 051180-0